



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 195/2006

Altera a Lei 190/2006 que, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de GOIOXIM, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de GOIOXIM, para o exercício de 2006, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a) CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – R\$ 440.000,00

b) ASFALTO EM VIAS URBANAS – R\$ 340.000,00

TOTAL R\$ 780.000,00

art. 3º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 173 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Goioxim, 13 de Abril de 2.006

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal